

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUACU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO Nº 197 /2.012

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal  
resgatar os prontuários dos servidores que  
pertenciam às escolas estaduais que foram  
municipalizadas.

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente desta Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores :

O vereador que está subscreve, nos Termos Regimentais  
vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor  
competente resgatar os prontuários dos professores, coordenadores e demais servidores  
que pertenciam às escolas estaduais que foram municipalizadas

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de maio de 2012.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
Vereador

CM Paraguacu Paulista

Protocolo : Data/Hora  
14.076 - 31/05/2012 14:53:39  
Responsible: *mg*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA

**Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Presidente  
Sr.(s) Vereadores (a)

Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Ediney Taveira Queiroz veňho mui respeitosamente através dessa Indicação, solicitar de Vossa Excelência que determine estudos no sentido de resgatar os prontuários dos servidores que pertenciam às escolas estaduais que foram municipalizadas

São esses os profissionais que fizeram a história da educação em nosso município. Muitos infelizmente já faleceram, outros já se aposentaram, mas muitos continuam desempenhando com dedicação essa belíssima vocação.

Somos sabedores de que alguns desses prontuários foram retirados das referidas escolas, e alguns foram arquivados no almoxarifado da Prefeitura Municipal, enquanto outros foram levados à EE Isidoro Baptista, mais conhecido como G.E.P.

Esta indicação visa atender uma reivindicação de vários cidadãos paraguaçuenses, sendo que estamos certo de termos uma atenção especial por parte de Vossa Excelência quanto ao resgate dos prontuários citados.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de maio de 2012.

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Vereador